

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO VINTE E NOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniela Filipa Cópio Martins, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Norberto Barradas, em férias.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às onze horas.

Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número vinte e oito da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Norberto Barradas.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – LOCALIZAÇÃO DE CONTENTOR DE RESÍDUOS URBANOS – RECLAMAÇÃO.

O Senhor Vereador Paulo Gamito colocou novamente a situação relativa à localização do contentor junto à residência do Senhor Lopo Afonso, o qual voltou a reclamar da localização do mesmo junto à sua moradia, porque ao ser aberto a tampa bate na janela da sua residência, conforme se pode observar nas fotografias que remeteu.

O Senhor Vereador Albano Pereira informou que já se tinha inteirado daquela situação no local e que deu instruções nos Serviços Municipais no sentido da remoção daquele contentor para junto dos outros que estão no Largo da Pimenteira.

COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO – INICIATIVAS

A Senhora Vice-Presidente referiu que no âmbito das comemorações do Dia do Município, 25 de julho, tiveram lugar várias iniciativas na Sede do Município e nas diferentes freguesias, começando por destacar a inauguração de um monumento em homenagem aos combatentes falecidos na Guerra Colonial e na 1ª Grande Guerra, junto à Rotunda de acesso à Escola Secundária Manuela da Fonseca e ao Auditório Municipal António Chainho, no dia vinte e quatro, acrescentando que se tratou de uma iniciativa da Liga de Combatentes que teve o apoio da Câmara Municipal. Mais referiu que foi uma homenagem justa e singela a todos aqueles que lutaram e deram a vida ao serviço do País.

Referiu em seguida o Concerto da Orquestra Ligeira do Exército que teve lugar no Parque Urbano da Quinta do Chafariz, no dia vinte e quatro, à noite, o qual foi do agrado geral das pessoas presentes e dignificou as comemorações.

Referiu ainda a 1ª edição Santiago Style Weekend, nas noites de 22 e 23 de julho. Iniciativa dinamizada pelos comerciantes com o apoio da Câmara Municipal, para chamar a atenção para o comércio local, com animação de rua, música e fogo de artifício, a qual teve uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

grande adesão das pessoas, pelo que, existia já a intenção de repetir a iniciativa para o próximo ano. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu a importância de todos os eventos que tiveram lugar para assinalar o dia do Município, destacando a iniciativa do setor privado do comércio que nos últimos vinte e cinco anos têm vindo a sofrer as consequências da concorrência das grandes superfícies comerciais e da crise financeira, considerando que era de enaltecer as iniciativas de cada um nos seus espaços comerciais, as quais poderão ainda melhorar em iniciativas futuras. Acrescentou que a Câmara Municipal deverá contribuir para potenciar a vontade demonstrada pelos comerciantes, através da promoção de um conjunto de iniciativas no Município a desenvolver nos meses de julho e agosto que incentivem as pessoas a vir para a rua em todas as freguesias, para que Santiago do Cacém passe também a ser conhecido pela realização deste tipo de atividades. -----

A Senhora Vice-Presidente informou que aquela iniciativa foi proposta pela Câmara Municipal à Associação de Comerciantes, tendo no âmbito da discussão da mesma surgido várias ideias que foram concretizadas pelos comerciantes aderentes. Acrescentou que a Câmara Municipal apoiou as diferentes iniciativas e patrocinou a animação de rua. -----

----- ORDEM DO DIA: -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e sete de julho do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.467.676,37€ (Um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e seis euros e trinta e sete cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 276.614,45€ (Duzentos e setenta e seis mil seiscentos e catorze euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

----- OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Relatório da Evolução Orçamental do Município -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero oito da Divisão de Administração Geral e Financeira de dois mil e dezasseis. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do Relatório da Evolução Orçamental do Município, no 2º Trimestre de 2016, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e trinta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com a deliberação da Câmara do dia 10 de março de 2011.-

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que da análise ao documento se concluía que o aumento da Receita no primeiro semestre tinha sido de 7,20 % relativamente ao período homólogo do exercício anterior, com uma subida exponencial da Derrama e do IMT e da venda de bens de investimento, e uma quebra no IMI, a qual terá a ver com o período de arrecadação deste imposto, dado que não houve alteração da taxa. --- Relativamente à Despesa, observou que se registava um aumento de 4,60%, relativamente ao período homólogo do ano anterior, o que considerava preocupante, embora ainda houvesse tempo para a sua correção. -----

Questionou se se previa que a tendência da receita seguisse esta linha e se a mesma seria à custa dos impostos. -----

A Senhora Vice-Presidente passou a palavra ao Senhor Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Dr. José Pereira, para esclarecer algumas questões técnicas sobre o assunto, o qual começou por referir que o aumento de 7,20 % era referente à receita global, sendo que as receitas correntes registaram somente um aumento de 0,95%, e que o maior aumento se devia sobretudo à receita de capital, proveniente de financiamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

comunitários de candidaturas efetuadas no âmbito do anterior Quadro Comunitário de Apoio, bem como à venda de bens de investimento.

Mais esclareceu que a receita da Derrama no período em apreço tinha a ver com a irregularidade no recebimento da mesma, pelo que o valor arrecadado não significava que se viesse a verificar um aumento desta receita relativamente aos anos anteriores. Relativamente ao IMI referiu que a redução verificada poderia resultar da distribuição dos pagamentos, em prestações, durante o ano.

Em relação à despesa, referiu que o resultado da mesma, só por si, não significava que se estava a gastar mais, acrescentando que o efeito da redução, de dívida influía nos pagamentos. Mais informou que a despesa com pessoal estava sensivelmente idêntica ao ano anterior e que era provável um aumento da receita e também da despesa no final do ano relativamente a períodos homólogos.

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que considerava que o documento em apreço estava bem feito, mas dado que se tratava de informação que ficava para memória futura, considerava que devia ser mais enriquecido do ponto de vista das explicações relativas às variações com alguma expressão.

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

ASSUNTO: Primeira alteração ao DL 49-2014 (Lei Orgânica do Sistema Judiciário)

LOCALIZAÇÃO: Lisboa

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente

TOMAR CONHECIMENTO do Projeto Lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP – Primeira alteração ao Decreto-Lei nº 49/2014, 27 de março – regulamenta a Lei nº 62/2013, de 26 de agosto (lei da Organização do Sistema Judiciário) e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais.

ENTIDADE: ZENILDA DENISE MOURA LOPES CARDOSO

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos de Águas Residuais e aplicação do consumo de água no 3.º escalão na fatura n.º 001/67756/2016 no valor de 687,68€.

LOCALIZAÇÃO: Praceta dos Bombeiros Voluntários Bloco D, R/C Direito., Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo número cento e cinquenta e quatro da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira.

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente

PROPOSTA: Autorizar a redução de 57,85€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, 200,09€ na tarifa variável de Águas Residuais e 207,38€ na tarifa variável da Água (sem IVA).

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: RUI MANUEL CANDEIAS SOBRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos de Águas Residuais e aplicação do consumo de água no 3.º escalão na fatura n.º 001/63079/2016 no valor de 463,63€.

LOCALIZAÇÃO: Rua da Liberdade nº 2, Mimosa, Alvalade

REFERÊNCIA: Processo número cento e sessenta e quatro da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira.

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente

PROPOSTA: Autorizar a redução de 37,96€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, 131,36€ na tarifa variável de Águas Residuais e 132,79€ na tarifa variável da Água (sem IVA).

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: AUGUSTO CATARINO RODRIGUES DE ARAGÃO

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos de Águas Residuais e aplicação do consumo de água no 3.º escalão na fatura n.º 001/72999/2016 no valor de 418,52€.

LOCALIZAÇÃO: Loteamento das Ademas Lote 2-A, Santa Cruz

REFERÊNCIA: Processo número cento e cinquenta e nove da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira.

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente

PROPOSTA: Autorizar a redução de 33,25€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, 116,83€ na tarifa variável de Águas Residuais e 122,75€ na tarifa variável da Água (sem IVA).

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: MARIA DULCE MARTINS RODRIGUES COSTA

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos de Águas Residuais e aplicação do consumo de água no 3.º escalão na fatura n.º 001/62267/2016 no valor de 300,13€.

LOCALIZAÇÃO: Quinta do Tangalhal, Cova do Gato

REFERÊNCIA: Processo número cento e sessenta e três da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 34,86€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, 124,75€ e 132,79€ na tarifa variável da Água (sem IVA). -----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da fatura, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: GRUPO MOTARD DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Encontro Motard – Musica ao Vivo – Isenção do pagamento de taxas -----

REFERÊNCIA: INF.54/SAC/DCD/16 e Proc. 8/TL/RUIDO VIA PUBLICA /16 -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Apoiar a realização do Encontro Motard organizado por o Grupo Motard de Vila Nova de Santo André no Largo Zeca Afonso das 14h do dia 6 de agosto até as 02h no dia 7 de agosto de 2016, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento da taxa de ruído na via publica no valor de 13,78€. -----

FUNDAMENTOS: **De Facto:**- O Grupo Motard de Vila Nova de Santo André tem vindo a desenvolver iniciativas em prol da comunidade e do seu bem estar. -----

De Direito:- É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do regulamento Municipal de Taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS AMIGOS DAS CATIFARRAS -----

ASSUNTO: Bailes e Festa Anual – Isenção do pagamento de taxas -----

REFERÊNCIA: INF.39/SAC/DCD/2016 e Proc.88,89 e 90/TL/Licenças Diversão Provisória e Especial de Ruído/2016. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTAS: 2- Que se apoie a Associação através da isenção do pagamento das taxas referentes às licenças de ruído e de recinto de diversão provisória para a realização da Festa Anual no dia 5 e 6 de agosto e de dois bailes nos dias 10 de setembro e 05 de novembro na sede da sua Associação no valor total de 96,62€. -----

FUNDAMENTOS: **De Facto:** - A Associação de Moradores dos Amigos das Catifarras é uma instituição sem fins lucrativos que contribui para o desenvolvimento cultural, social e desportivo da comunidade e região em que se insere, através das inúmeras atividades que promove. -----

De Direito: - É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do regulamento Municipal de Taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número 9/DTAET/SAU, de dois mil e dezasseis, da Secção de Administração Urbanística.

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente

TOMAR CONHECIMENTO da Informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e trinta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

ENTIDADE: MARIA JOÃO RUIVO DE SOUSA

ASSUNTO: Cedência de Habitação – Renovação do Contrato de Comodato.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo n.º 06-03.09/2012 da Secção de Aprov. e Património.

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente

PROPOSTA: UM – Autorizar a prorrogação do contrato de comodato celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e a Senhora Maria João Ruivo de Sousa, em 16 de julho de 2015, referente à fração autónoma designada pela letra “M”, correspondente ao 1º andar, Bloco D, do artigo 3 107º, do prédio urbano sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários, em Santiago do Cacém, até ao dia 15 de julho de 2017.

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com o solicitado pela requerente, por se tratar de um caso urgente de apoio social, e tendo em conta que a requerente possui estatuto de vítima, de acordo com o consagrado na Lei 112/2009 de 16 de setembro.

2- Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Oferta de publicação às bibliotecas municipais nos meses de maio e junho de dois mil e dezasseis.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo nº 26/33.1.4/SMBM/DCD/2016

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira

PROPOSTA: Aceitar e agradecer as publicações oferecidas às Bibliotecas Municipais descritas em relação que é dada como reproduzida na presente ata com o número cento e trinta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricada pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo nº 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e compete à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: SOCIEDADE JUVENIL CERCALENSE

ASSUNTO: Protocolo para a gestão do Polidesportivo de Cercal do Alentejo

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo

REFERÊNCIA: Processo número 3.3.1/2016 com a informação nº 104/SMD/2016 da Divisão de Cultura e Desporto

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira

PROPOSTA: Aprovar a Minuta de Protocolo entre o Município de Santiago do Cacém e a Sociedade Juventude Cercalense para a Gestão do Polidesportivo de Cercal do Alentejo,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e trinta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

FUNDAMENTOS: Considerando a importância do aumento e melhoria das instalações desportivas municipais, um processo que possibilita orientar a sua gestão para um serviço efetivo à comunidade, justifica-se a concretização do protocolo acima descrito.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU e dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS.

Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continua a não perceber qual é o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas.

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Protocolo entre o Município de Santiago do Cacém e a Quadricultura Associação

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André

REFERÊNCIA: Informação nº 43/SAC/DCD/2016 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira

PROPOSTA: Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a Quadricultura Associação, que contempla a transferência de uma verba no valor de 16.200,00€ (dezasseis mil e duzentos euros) e estabelece os termos e condições em que é feita a parceria com vista à prossecução de atividades de interesse cultural a realizar na área do concelho de Santiago do Cacém, sob a designação de “Cextas de Cultura” e “Jazz Além Tejo”, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e quarenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

2. A Quadricultura Associação assume um papel relevante na promoção de atividade nas comunidades em que se insere.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU e dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS.

Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continua a não perceber qual é o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas.

IMPRENSA - Tomado conhecimento.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
